



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano VI - Edição nº 00762 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C4CC4DB351B1417947083E0339319D0

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO (CCIH) DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- PORTARIA Nº 002/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE ÓBITOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- PORTARIA Nº 003/2017 - INSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
- TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 001/2017

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como objetivo elaborar, implementar, manter e avaliar o programa de Controle de Infecção Hospitalar adequado às necessidades da instituição de acordo com a portaria MS – 2616/98.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: SEVERINO NUNES DE ABREU – CRM/BA: Nº 7339; ALINE AYONE EMIDIO DE SOUZA – COREN/BA: Nº 348749; ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA – COREN/BA: Nº 374485; ALVACI FERNANDES DA ROCHA - COREN/BA: Nº 339691; e PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS – CRF/BA: Nº 3457.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017


Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 002/2017

Institui a Comissão de Óbitos
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Óbitos do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como objetivo realizar a análise dos prontuários dos pacientes que vierem a óbito na referida instituição.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: SEVERINO NUNES DE ABREU – CRM/BA: Nº 7339; ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA – CRM/BA: Nº 12123; e RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ – COREN/BA: Nº 120005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 003/2017

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como observar os itens que deverão constar, obrigatoriamente, no prontuário confeccionado; assegurar a responsabilidade do preenchimento, arquivamento e manuseio dos prontuários; e realizar avaliações adicionais com foco em melhoria contínua e qualidade, de interesse da Gerência Hospitalar.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: AUTRAN MACHADO MOREIRA – CRM/BA: Nº 21522; SANDRA ALMEIDA; e VILMA ANDRADE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017


Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA TP Nº. 003/2017

O Município de Irecê/BA, torna público aos interessados que decide REVOGAR em todos os seus termos, por razões de interesse público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reforma de prédios públicos no Município de Irecê - Bahia. Autos para vista no Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Elmo Vaz Bastos de Matos / Prefeito.